

## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei nº \_\_\_/XIII (...ª)     Projecto de lei nº 649/XIII     Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Comissão Sindical do SITE – Norte da empresa Diário do Minho, Lda.**

Morada ou Sede: Rua Santa Margarida, 4 A

Local : Braga

Código postal: 4710 - 306

Contributo:

Este projeto de lei vem reforçar os direitos das mães e pais trabalhadores em caso de doença oncológica dos filhos, alargando a atual licença, para além dos 4 anos, a assistência a filho com deficiência ou doença crónica, desde que a necessidade desta prorrogação seja justificada pela evolução da doença, prevendo em simultâneo a possibilidade de ambos os progenitores poderem requerer a licença ao mesmo tempo em determinadas fases da doença.

Entendemos que o projeto tem carácter positivo podendo constituir um primeiro passo importante no alargamento dos direitos das mães e pais trabalhadores cujos filhos estejam confrontados com doenças que, como a doença oncológica, exigam um maior acompanhamento parental.

Data 05/03/2018

Assinatura:

Carlos Sousa. Jaime Vilela

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.